



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.355

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor
Everton Palmeira Miranda.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade ao servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004112/2017-83,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Everton Palmeira Miranda, Siape nº 1.246.630, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente